



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO IX - EDIÇÃO EXTRA 491 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 19 DE MARÇO DE 2014

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Hemorio realiza campanha de doação de medula óssea

Ser um **herói** está
no seu **sangue.**

Campanha para captação de doadores de medula óssea.



21 e 22 de Março

8h às 17h - Espaço Eletronuclear
(Convento do Carmo) Centro - Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, firmou na última semana, uma parceria com o Hemorio, para que uma nova campanha de doação de medula óssea seja realizada no município. A ação ocorrerá

nos dias 21 e 22 de março, no Espaço Eletronuclear, no Convento do Carmo, das 8 às 17h. Na tarde desta segunda-feira, 10, foram acertados os últimos detalhes da campanha, entre governo municipal e colaboradores do projeto.

- Esta é uma ação de suma importância, pois temos cidadãos angrenses que necessitam do transplante e a campanha pretende identificar possíveis doadores. Por outro lado é bom ressaltar que o banco de dados do Hemorio será alimentado e assim pode-se chegar à identificação de outros doadores. O Transplante de medula óssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemias e outras doenças do sangue e do sistema imunológico – disse Carlos Vasconcellos, secretário de Saúde do município.

Para se tornar um doador de medula óssea, é preciso se cadastrar no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome). O cadastro, que será feito durante os dias da campanha, é simples, rápido e funciona da seguinte maneira: ao chegar ao posto de coleta, o voluntário deve mencionar seu interesse a ser cadastrado como doador de medula. Fazendo isso, o doador passará por um processo de triagem padrão, aplicado também ao doador de sangue, depois o voluntário seguirá ao

salão de coleta, onde serão coletados 4ml de sangue, que serão tirados do braço do voluntário, para testagem e armazenamento dos dados no Redome.
- Estaremos efetivando a divulgação desta campanha, para que possamos conseguir o maior número de voluntários possíveis. Também esperamos que voluntários das cidades vizinhas compareçam a este evento de solidariedade – destacou Clenilson Belo, Superintendente de Gestão Participativa, da Secretaria de Saúde.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura
Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE – Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA – Nº 004/2014****Processo nº 4126/2014/PMAR****Onde se lê:****OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana com fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra e insumos em diversos bairros do município de Angra dos Reis.**Leia-se:****OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na área continental e insular, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual e mecanizada de meio-fio, limpeza de rios e canais, limpeza de trilhas, limpeza de mobiliário urbano e lavagem de ruas no Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis-RJ, 18 de Março de 2014.

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

ERRATA

Na publicação da ata do Comitê de Assessoramento Especial – CAE referente a 161ª Reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº490, de 14 de março de 2014, na página 6,

Onde se lê:**Processos Indeferidos**

PMAR/000075/2014	Sérgio dos Santos Goya
PMAR/001332/2013	Auto locação Inga Ltda.
PMAR/000042/2014	Edemilton Gomes Souza
PMAR/000040/2014	Júnior Cesar Monteiro

Leia-se:**Processos Deferidos**

PMAR/000075/2014	Sérgio dos Santos Goya
PMAR/001332/2013	Auto locação Inga Ltda.
PMAR/000042/2014	Edemilton Gomes Souza
PMAR/000040/2014	Júnior Cesar Monteiro

Hele Serafim

Superintendente de Transporte e Trânsito

Matr. 900

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI**Referente à 122ª reunião realizada no dia 25/02/2014****Processos Indeferidos**

PMAR/000999/2013	IRMANDADE DA S. M. DE ANGRA DOS REIS
PMAR/001169/2013	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
PMAR/001104/2013	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS
PMAR/001260/2013	CARLA MATIELLI DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
PMAR/001287/2013	THAINA DUARTE FERREIRA
PMAR/001140/2013	WILLAMS LIMA
PMAR/001090/2013	EVARISTO DA SILVA PINTO
PMAR/001143/2013	ROSENY GUILHERME PINTO
PMAR/001233/2013	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
PMAR/000013/2014	ABEL FULGENCIO MOSCHEN
PMAR/000014/2014	ABEL FULGENCIO MOSCHEN
PMAR/001176/2013	MIGUEL JUSTINO BERNARDO
PMAR/000010/2014	ABEL FULGENCIO MOSCHEN
PMAR/000011/2014	ABEL FULGENCIO MOSCHEN

PMAR/000012/2014	ABEL FULGENCIO MOSCHEN
PMAR/001096/2013	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PMAR/001198/2013	ARNALDO GARCIA COSTA
PMAR/001331/2013	ARNALDO RODRIGUES JORDÃO
PMAR/000088/2014	JOSE LUIZ ROCHA MARQUES
PMAR/000089/2014	MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS
PMAR/000080/2014	MARCELO SANTOS DA SILVA
PMAR/001184/2013	LUIZ DE OLIVEIRA
PMAR/001236/2013	MARINILZA GONÇALVES ROSA GRACIANO
PMAR/000618/2013	WILSON ROBERTO DE SOUZA
E-12/068/6823/2013	JOSÉ SILVEIRA REZENDE
E-12/068/6822/2013	JOSÉ SILVEIRA REZENDE

Recursos Deferidos

PMAR/001204/2013	ERIC DA SILVA MELO
E-12/066/80102/2013	RONAN MAGALHÃES ÁVILA
PMAR/000049/2014	VANDOSMERIO FERREIRA DE ALMEIDA
PMAR/001196/2013	RICARDO FERREIRA GARCIA

Angra dos Reis, 25 de fevereiro de 2014.

THAÍSA CARNEIRO BEDE

PRESIDENTE DA JARI

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI**Referente à 123ª reunião realizada no dia 11/03/2014****Processos Indeferidos**

E-12/066/38731/2013	ARI ELCIO ALVES DE ABREU
PMAR/000524/2013	IRMANDADE DA S. M. DE ANGRA DOS REIS
PMAR/000533/2013	LUIZ ROBERTO RAMOS
E-12/066/4350/2013	GEORDELINA DE ALMEIDA FEITAL
E-12/066/55929/2013	LUIZ M. DE ABOIM MAC DOWELL DA COSTA FILHO
E-12/066/59078/2013	MAR TECNICA LTDA
E-12/066/51544/2013	DANIEL DOS SANTOS DE GOUVEIA
E-12/066/52743/2013	WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA
E-12/066/60400/2013	DANIEL DOS SANTOS DE GOUVEIA
E-12/066/72631/2013	REGINA CÉLIA DE NIGRIS
PMAR/001343/2013	AGNA MONTEIRO DUARTE
PMAR/001353/2013	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
PMAR/000119/2014	MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO
PMAR/001021/2013	EVARISTO DA SILVA PINTO
PMAR/000992/2013	LUIZ FERNANDO PINTO GOMES
PMAR/000983/2013	FERNANDO SIMÕES VIEIRA JÚNIOR
PMAR/001165/2013	ANGELA MARIA FOLGOSA DE ARAÚJO
PMAR/001235/2013	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
PMAR/001234/2013	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
PMAR/001003/2013	ANA PAULA LOPES LEÃO
PMAR/001131/2013	WAGNER ALVES ANTUNES
PMAR/001275/2013	VALMIR BARRETO FERREIRA
PMAR/1122/2013	JOSÉ DOS REIS DA SILVA
PMAR/001264/2013	LUIZ ELIAS DE OLIVEIRA
E-12/066/67131/2013	OLAYNE QUARESMA NEVES DOS SANTOS
PMAR/000586/2013	LUCIANO DE MELO
PMAR/001132/2013	WAGNER ALVES ANTUNES
PMAR/001259/2013	PATRÍCIA DA SILVEIRA MAGNO
E-12/066/52604/2013	ALBERTO JORGE BATISTA DE MELO
PMAR/001360/2013	SÉRGIO DE MIRANDA EVARISTO

Recursos Deferidos

PMAR/001355/2013	VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM
DETRAN/ES61451886/13	JOSIMAR OLIVEIRA LEMOS

Angra dos Reis, 11 de março de 2014.
THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
PRESIDENTE DA JARI

ERRATA

No EXTRATO do TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2005, firmado em 01/11/2013, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BENEDITO RAIMUNDO CORTEZ,

Onde se lê:

“**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 107/2006, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Paulo Sodré de Nóbrega nº 115, Frade, nesta cidade.....”,

Leia-se:

“**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 052/2005, referente à locação do imóvel situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 591 (antiga Rua 5, nº 1376B), Parque Mambucaba, 4º Distrito, Angra dos Reis.....”.

Angra dos Reis, 14 de Janeiro de 2014.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

ERRATA

No TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2012, firmado em 07/10/2013, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.,

Onde se lê:

“**CLAÚSULA PRIMEIRA:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 08/10/2013 e término em 05/01/2014.”,

Leia-se:

“**CLAÚSULA PRIMEIRA:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 08/10/2013 e término em 04/02/2014.”, e

Onde se lê:

CLAÚSULA TERCEIRA: “O acréscimo de serviços será de aproximadamente 11% do valor global contratado”,

Leia-se:

CLAÚSULA TERCEIRA: “O acréscimo de serviços será de aproximadamente 11,83% do valor global contratado ...”.

No EXTRATO do TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2012, firmado em 07/10/2013, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R.L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.,

Onde se lê:

“**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 08/10/2013 e término em 05/01/2014.”,

Leia-se:

“**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 08/10/2013 e término em 04/02/2014.”, e

Onde se lê:

VALOR: “O acréscimo de serviços será de aproximadamente 11% do valor global contratado ...”,

Leia-se:

VALOR: “O acréscimo de serviços será de aproximadamente 11,83% do valor global contratado ...”.

Angra dos Reis, 13 de janeiro de 2014.
PAULO RABHA DE MATTOS
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 010/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 010/2012, referente à obra de construção da Escola Municipal Sapinhatuba III - Sapinhatuba III – Angra dos Reis - RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 05/02/2014 e término em 06/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57 § 1º, II, da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 062/2014/SOH, de 24/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 24.517/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014.

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 028/2013.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro do Contrato de Obras nº 028/2013, referente a execução de serviços emergenciais de recuperação de estrada – Caputera II – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de 2,13% que corresponde a R\$ 60.607,45 (sessenta mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.451.120.1013; ED: 449051, tendo sido emitida a Nota de Estorno nº 00044/2013, em 30/01/2014, no valor de R\$ 60.607,45 (sessenta mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 095/2014/SOH, de 30/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 15.982/2013.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014.

Angra dos Reis, 05 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA ME.

CONTRATO Nº 014/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de preparo do terreno e implantação de creche no Bairro Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

VALOR: O valor total do Contrato é R\$ 552.379,89 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta do PT: 20.7.12.365.166.1064.3; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 000117/2014, de 02/01/2014, no valor de R\$ 283.542,36 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto Municipal nº. 7.107/2009, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 025/2014/SOH de 02/01/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do **Processo Administrativo nº 12.726/2013.**

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA ME.

CONTRATO Nº 016/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de preparo do terreno e implantação de creche no Bairro Belém, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

VALOR: O valor total deste Contrato é R\$ 928.658,59 (novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta do PT: 20.7.12.365.166.1064.3; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 000119/2014, de 02/01/2014, no valor de R\$ 477.226,74 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto Municipal nº. 7.107/2009, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 061/2014/SOH de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 12.726/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

Pesca de camarão será regularizada

Prefeitura trabalha para regularizar frota de camarão rosa no município e regulamentar as licenças

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Pesca e Aquicultura, está se empenhando para regulamentar e regularizar a situação da frota de embarcações pesqueiras do camarão do município. A licença das embarcações não tem a especificidade exigida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), que é a espécie camarão rosa, consta somente na licença a informação camarão, sendo este um termo genérico. Esta situação nunca foi regulamentada e causa grande embaraços e empecilhos legais. Debruçado nesta questão,

o secretário municipal de Pesca e Aquicultura, Júlio Magno, protocolou um pedido de regularização da frota, em outubro de 2013, tecnicamente fundamentado, que gerou um processo interno no MPA, que está sendo acompanhado pela secretaria desde então.

A frota artesanal de Angra sempre trabalhou com a definição “camarão”. Anteriormente, a licença era renovada no Rio de Janeiro, na superintendência do MPA, sem a necessidade da definição da espécie do camarão. A renovação agora é feita diretamente no MPA, em Brasília, mediante a definição da espécie do crustáceo.

Neste processo, foi anexado um relatório com a metodologia e análise de estudo referente a situação atípica da frota de embarcações de Angra dos Reis, permissionada para a captura do camarão. A documentação inclui a relação com nome e característica das embarcações, justificativa, histórico e pesquisas sobre o setor, para



embasar e facilitar o deferimento do pleito.

No mês passado, o secretário esteve em Brasília, junto com a prefeita Conceição Rabha, para tratar de assuntos do setor. Eles se reuniram com representantes do departamento de Monitoramento de Pesca e Aquicultura e do Registro de Pesca, do Ministério da Pesca e Aquicultura, para acompanhar o processo de perto. Ficou acordado na reunião a criação de um grupo de análise composto pelo MPA e com a participação do secretário municipal, que tem mantido contato constante com o MPA, tendo esta pauta como prioridade.

Segundo Júlio Magno, foi firmado um compromisso de regularizar a licença até o término do período de defeso do camarão (1º de junho), pois somente serão consideradas válidas as autorizações de pesca e certificado de licença de embarcações concedidas por meio do sistema informatizado do Ministério da Pesca.